



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**17.143.247/0001-60**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FMAS Nº 17/2024.

**RAIMUNDA MÁRCIA PAES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;**  
**Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;**  
**Considerando, o Decreto Municipal nº 007/2017, de 02/01/2017;**  
**Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e**  
**Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 17/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal ADELCIANE SILVA ARAUJO, matrícula: 110434-9 lotado(a) no(a) FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, setor PROT SOCIAL BAS PAB FIXO CRAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL , a viajar para ITAITUBA PA, pelo período de 13/05/2024 a 15/05/2024, a serviço deste EXECUTIVO para participar do Encontro Regionalizado Temático - Planejamento Estratégico de Longo Pazo do Estado do Pará - Pará 2050 .

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 2 (duas diárias), no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DO PARÁ, EM  
07 de maio de 2024.

RAIMUNDA MÁRCIA PAES DE CARVALHO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.